



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0011/2025

Em, 13 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES DE TURISMO E CULTURA ANTES DAS SESSÕES DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - As empresas que administram os cinemas no Município de Cabo Frio poderão ceder ao Poder Executivo Municipal 1 (um) minuto, antes de cada sessão, para a exibição de informações sobre o turismo e eventos culturais que constam no calendário oficial de Cabo Frio.

Art.2º - As informações sobre turismo e eventos culturais a serem fornecidas ficam a cargo do Poder Executivo Municipal, através do seu órgão responsável.

Art.3º - A produção das informações sobre turismo será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art.4º - Esta Lei poderá ser regulamentada, onde couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2025.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo fomentar o turismo e valorizar a cultura local do município de Cabo Frio, utilizando os cinemas como uma ferramenta estratégica de divulgação. Com a exibição de conteúdos turísticos e culturais antes de cada sessão, pretende-se ampliar o alcance das informações sobre os atrativos da cidade, incentivando tanto os munícipes quanto os visitantes a participarem dos eventos culturais e explorarem os pontos turísticos do município.

O turismo desempenha um papel essencial na economia de Cabo Frio, gerando emprego e renda, além de promover o comércio local e a preservação do patrimônio histórico e cultural. Entretanto, para que o município alcance seu pleno potencial turístico, é fundamental divulgar de maneira criativa e eficaz as riquezas que a cidade



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

oferece.

Os cinemas, sendo locais de grande concentração de público, configuram-se como um espaço oportuno para essa divulgação, atingindo uma ampla audiência de maneira simples, rápida e acessível. A exibição de um minuto antes das sessões permitirá que moradores e turistas conheçam a programação cultural e eventos, tais como festivais, feiras, apresentações artísticas e atividades ao ar livre, valorizando as tradições locais e incentivando a circulação de pessoas e recursos.

O modelo proposto não impõe custos adicionais diretos às empresas de cinema, que apenas cederão o espaço de exibição ao Poder Executivo, ficando a produção das informações sujeita à disponibilidade orçamentária municipal. Dessa forma, busca-se viabilizar a aplicação da lei sem onerar de maneira significativa os cofres públicos, ao mesmo tempo em que se estabelece uma parceria entre a iniciativa privada e o poder público em prol do desenvolvimento turístico e cultural.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.